



LEI Nº 610/2022

DE 04 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: REVOGA LEI 164/2013 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 164/2013, a qual define a criação do Distrito Industrial do Município de Missão Velha(CE), autoriza a concessão de incentivos fiscais, econômicos e financeiros às indústrias que se instalariam ou ampliariam suas atividades na cidade de Missão Velha(CE);

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, em 04 de abril de 2022.

Luiz Rosemberg Dantas Macêdo Filho
Prefeito Municipal